



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre Concessão de Licença  
para Tratar de Interesse Particular.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

### RESOLVE:


**Artigo 1.º** Conceder à servidora ALINE RIATO LOUZANO MOREIRA, RG. 29.650.595-X, ocupante do cargo de Professor III, em exercício na Coordenadoria Municipal da Educação, lotada na EMEI Aurea Lamarca, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 25 de janeiro de 2016, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de janeiro de 2016.

  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
*Secretário Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - ex.postal 33

Afixado no Jornal: *Judovis Paulista*  
1671 de 06/02/16

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 25/01/16